



LEI MUNICIPAL Nº 1082, de 11 de dezembro de 2019

EMENTA: Denomina a Rua **ELIZABETE DUTRA DA SILVA**, situada no Bairro Raul Soares, nesta Cidade e dá outras providências. "De autoria do Vereador "Walque Dutra da Silva"

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **ELIZABETE DUTRA DA SILVA**, a atual Rua Projetada 2, situada no Bairro Raul Soares, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 11 de dezembro de 2019.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita